



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Of. nº 111/2026/GAB/PREF

Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2026.

Exmo. Senhor
Fábio Zanata
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 74/2026**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, por meio da qual se solicita a realização de estudos para a implantação de mão única na Rua Prof. João de Lima Paes, entre a Rua André Loyer e a Rua Redentor, no município de Nova Andradina. Após análise, **informo** que a segurança viária e a fluidez no trânsito são pilares do nosso Plano de Mobilidade Urbana. A implantação de sentido único no trecho solicitado será executada conforme o cronograma técnico estabelecido, visando reduzir conflitos de tráfego e garantir a segurança de pedestres e motoristas em nossa cidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL